

## Proc. Administrativo 7- 143/2025

---

**De:** Maria S. - PRE-DRAF-DIAF-SLC

**Para:** PRE-DRAF-DIAF-SLC - Seção de Licitação e Compras

**Data:** 10/03/2025 às 11:34:55

**Setores envolvidos:**

PRE, PRE-DRAF, PRE-JUR, PRE-DRAF-DIAF, PRE-DRAF-DIAF-SLC

### **DISPENSA 10 - AQUISIÇÃO DE REFIL DE REPELENTE PARA DIFUSOR COMPATÍVEL COM A MARCA SBP**

#### **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2025**

Tendo em vista o valor total para a aquisição/contratação e não se tratando de fracionamento de objeto, AUTORIZO prosseguir com a contratação na modalidade dispensa de licitação, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; “

*” Valor atualizado de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para o exercício de 2025.*

Ainda em atenção ao Art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Para prosseguimento.

---

—  
Leandra Santos  
Técnico de Controle Administrativo